



**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 073 / 2025 de 01 de outubro de 2025.**

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ A  
FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA DE ORIXIMINÁ – FEMCOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

**DO OBJETO**

**Art. 1º** - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oriximiná, a Feira Municipal de Ciências e Tecnologia de Oriximiná – FEMCOR, a ser realizada anualmente em parceria direta com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) – Campus Oriximiná Dr. Domingos Diniz, com a participação de escolas públicas e privadas, bem como demais instituições de ensino.

**Art. 2º** - A FEMCOR tem por objetivos:

- I – Incentivar a iniciação científica e a pesquisa em diferentes áreas do conhecimento;
- II – Valorizar o protagonismo estudantil e a formação crítica dos alunos;
- III – Promover a integração entre escolas, universidades e comunidade;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento social, cultural, educacional e tecnológico do município e da região.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá apoiar a realização da Feira Municipal de Ciências e Tecnologia de Oriximiná – FEMCOR, em parceria direta com a UFOPA, mediante ações de logística, transporte, infraestrutura, divulgação e demais incentivos necessários à execução do evento.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Professor Dr. Miguel Ângelo de Oliveira Canto  
Vereador (Solidariedade) – Câmara Municipal de Oriximiná**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e institucionalizar a Feira Municipal de Ciências e Tecnologia de Oriximiná – FEMCOR como evento oficial do município, garantindo sua continuidade e fortalecendo as políticas públicas voltadas para a ciência, a educação e a inovação.

A FEMCOR, promovida pelo Campus Dr. Domingos Diniz da UFOPA, já se consolidou como um espaço científico e educacional de grande relevância, reunindo estudantes da rede pública dos municípios de Oriximiná, Óbidos, Terra Santa e Juruti. Ressalta-se que, embora a última edição tenha recebido projetos exclusivamente de escolas públicas, as inscrições também foram abertas às escolas privadas, reforçando o caráter inclusivo e democrático da feira.

Além de possibilitar a apresentação de pesquisas e projetos, a FEMCOR estimula o interesse pela ciência, tecnologia e inovação, promove a troca de experiências entre instituições de ensino e fortalece a integração regional, aproximando escolas da universidade e da comunidade científica.

Ao instituir a FEMCOR no Calendário Oficial de Eventos do Município, em parceria direta com a UFOPA, o Poder Legislativo assegura que o evento mantenha sua identidade acadêmica e científica, consolidando a universidade como polo de referência no desenvolvimento educacional e tecnológico da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Professor Dr. Miguel Ângelo de Oliveira Canto  
Vereador (Solidariedade) – Câmara Municipal de Oriximiná**